SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Ofício nº 00031/16 – GSPP

Brasília, 29 de junho de 2016.

Ao MMº Senhor
SÉRGIO FERNANDO MORO
Juiz Federal
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba
Av. Anita Garibaldi, 888, 2º Andar – Ahu
CEP 80540-400

Meritíssimo Senhor Juiz,

Em resposta ao Ofício nº 700002114421, referente à Ação Penal nº 5022179-78.2016.4.04.7000/PR, em que Vossa Excelência solicitou informações sobre a viabilidade de minha oitiva, arrolado como testemunha de defesa dos acusados Jorge Afonso Argello e Jorge Afonso Argello Júnior, venho, respeitosamente, prestar as informações a seguir, pugnando pela minha dispensa como testemunha de defesa no processo em epígrafe.

Inicialmente, ressalto que permaneço ao inteiro dispor em prestar quaisquer esclarecimentos que este Juízo julgue necessário à solução da presente ação, colaborando na busca pela verdade real e lídima administração da Justiça.

É de conhecimento notório, transmitido nos mais diversos meios de comunicação1, que a presente ação imputa aos acusados o recebimento indevido de vantagens

[1] http://www.conjur.com.br/2016-mai-10/moro-abre-acao-gim-argello-absolve-marcelo-odebrecht

visando atrapalhar as comissões parlamentares instauradas para apurar esquema de corrupção na Petrobras.

Assim sintetizou este próprio Juízo ao receber a denúncia:

> *"Em síntese, segundo a denúncia, o então Senador solicitou a dirigentes de algumas das empreiteiras envolvidas no esquema criminoso que vitimou a Petrobrás o pagamento de vantagem indevida, ou seja propina, para que não fossem convocados a prestar depoimentos durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada no Senado para apurar crimes havidos na Petrobrás e da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instaurada no Senado e na Câmara para apurar esses mesmos crimes, tudo durante o ano de 2014."*[2]

A esse respeito, informo que, apesar de integrar a referida comissão parlamentar, na condição de suplente, devo ter participado de apenas uma reunião, em decorrência da ausência do titular.

Informo, ainda, que além de alheio às atividades da comissão, não detinha nenhuma forma de relacionamento com os acusados – aqui principalmente o Senhor Jorge Afonso Argello Junior. Em relação ao Senhor Jorge Afonso Argello ("Gim Argello") mantinha apenas o relacionamento profissional necessário ao desempenho de atividades parlamentares.

Ademais, importante dizer que não tenho o costume de integrar Comissões Parlamentares de Inquérito, concentrando minhas atividades profissionais em Comissões temáticas e no Plenário do Senado Federal. Das poucas Comissões De Parlamentares de Inquérito que integrei, o fiz apenas e tão somente na condição de membro suplente e, ainda assim, restringi meu comparecimento a casos de ausência do titular.

Dessa forma, com a devida vênia, entendo que não possuo condições de cooperar, tampouco conheço qualquer fato que possa contribuir de qualquer forma para este procedimento.

Por fim, informo que eventual deslocamento à sede da Justiça Federal, acarretará em graves prejuízos ao exercício de minha atividade parlamentar. É de conhecimento público a série de demandas que o Senado Federal está enfrentando no momento – como o histórico

---

[2] Recebimento da denúncia na Ação Penal nº 5022179-78.2016.4.04.7000/PR

processo de *impeachment* e a busca de soluções para a crise financeira que se encontra o País. Furtar um Senador da República dessas atividades imprescindíveis à condução do País para sua oitiva em processo que manifestamente não tem nada a acrescentar não é compatível com as finalidades do processo penal.

Agrava este quadro o fato de que ostento reputação ilibada e conduta irrepreensível – como é de conhecimento público. Isto influencia diversas pessoas a me arrolarem como testemunha de defesa, em processos dos mais variados, principalmente na condição de "testemunha de caráter" ou "testemunha de referência", como o presente caso aparenta ser. Caso esta prática persista e seja transformada em praxe, haverá contínuas interrupções do meu *múnus* público, em prejuízo ao Senado Federal, aos meus eleitores e à sociedade brasileira.

São essas as razões que me conduzem à certeza de poder contar com a experiência e serenidade ínsitas a Vossa Excelência na análise deste pleito, reiterando que permaneço ao completo dispor da Justiça para elucidação ou prestação de quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PAULO RENATO PAIM
Senador da República

Rômulo Gobbi do Amaral

Assinado de forma digital por Rômulo Gobbi do Amaral
DN: o=Senado Federal, cn=Rômulo Gobbi do Amaral, email=romulog@senado.leg.br
Dados: 2016.06.30 14:45:10 -03'00'